



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 228/2024

de 31 de janeiro de 2024

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE
SERVIÇO A MARCELO DE JESUS PEDONE DE
SOUZA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Marcelo de Jesus Pedone da Silva Mat. 3349	Motorista de Ônibus	10º	25/01/24	1%	10%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.07 10:20:21 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724
8020

Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.07 12:48:06
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024